

Portaria nº 268/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de Agosto de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.04.23126P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais calculados pela média aritmética das 80% das maiores contribuições, sem paridade, ao servidor **VANDERLEY BATISTA DE SOUZA**, C.P.F: 205.904.071-04, RG: 129406 SSP/RO Cadastro nº 552630, ocupante do cargo efetivo Técnico de Nível Médio, Classe D, Referência XII, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no artigo 40, § 1º, III, “a”, nos termos da Lei 10.887/2004. A partir de 01 de Agosto de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente